

RETIFICAÇÃO Nº1

EDITAL Nº. 14/2021

PROCESSO DE INSCRIÇÃO – 2021

CADASTRO DE RESERVA - QUADRO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020

RESOLVE:

I – Retificar

Item 3.2 - onde se lê:

As etapas de que tratam os itens II e III, são de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos deste Edital.

Item 3.2 - leia-se:

3.2 – A etapa de que trata o item II é reclassificatória, nos termos deste Edital.

3.3 - A etapa de que tratam o item III é eliminatória, nos termos deste Edital.

Item 8.5 – onde se lê:

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade exigida, nos termos do Anexo II com clareza sob pena desclassificação.

Item 8.5 - leia-se:

8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade exigida, nos termos do Anexo II com clareza.

II – Acrescer

Item 6.7 – A comprovação em desacordo do critério de pontuação item 6.1, subitens 1,2,3,4,5,6, e 7 resultará:

Subitem - 6.7.1 - subtração do ponto alcançado no respectivo subitem;

Subitem - 6.7.2 – reclassificação no processo de inscrição.

Ibirité, 9 de março de 2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

Presidência

presidencia@fha.mg.gov.br